

PARECER No 1348/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 39/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa disponibilizar, nas dependências das Subprefeituras da cidade de São Paulo, espaço físico destinado para aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores pelo Departamento de Trânsito de São Paulo - Detran. Conforme a propositura, caberia à Subprefeitura apenas a cessão do espaço, ficando a cargo das associações e órgãos interessados em seu uso promover a infra-estrutura necessária. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/11/2008

Wadih Mutran - PP - Presidente

Paulo Frange - PTB - Relator

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo - PT

Roberto Trípoli - PV